

Goiânia, 10 de abril de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 042/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	500
7143	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UND	PACOTE	300
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA N°22	UNIDADE	300
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA N°20	UNIDADE	300
19584	CURATIVO CARVAO ATIVADO E PRATA ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	80
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	UNIDADE	300
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	500
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	4
19686	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	700
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0	UNIDADE	500
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK UNIDADE (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1500
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK UNIDADE (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADE	700

402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL UNIDADE BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	2000
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	800
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	500
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ UNIDADE CATETER PERIFERICO 7 X 9 CM	UNIDADE	300
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	900
38948	FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	300
43787	TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	600
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL	UNIDADE	2000

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

